



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15.991.280, portador do R.G. n.º **9.525.173 SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a sociedade empresária **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, a Rua Aurora, n.º 446 – Vila Tibério, CEP 14.050-010 – Telefone: (16) 2111-9898 – Email: comercial@smarapd.com.br / frank.marlon@smarapd.com.br, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **50.735.505/0001-72** e Inscrição Estadual n.º **ISENTO**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento à solicitação da “Contratada” através do Ofício DEJUR nº 132/2024, datado de 12/12/2024, manifestando interesse em prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com os valores atuais reajustados, à análise e manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício 268/2024, datado de 17/12/2024 e do Memorando Interno n.º 028/2025, datado de 21/02/2025, encaminhados através do Processo n.º 218/2024, ao Parecer Referencial n.º 97/2024, de 08/05/2024, confeccionado pela Procuradora do Município, homologado pelo Procurador-Geral do Município e pelo Sr. Prefeito Municipal, a Portaria n.º 002, de 27/05/2024, da Secretaria de Justiça, todos juntados aos autos, com a devida autorização do Sr. Prefeito Municipal em 24/02/2025 e, em conformidade com o disposto no Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve aceitar suas justificativas e **PRORROGAR**, como prorrogado fica, por **12 (doze) meses**, ou seja, **até o dia 26 de fevereiro de 2026**, e **REAJUSTAR** como reajustado fica em **4,17%**, conforme o INPC/IBGE do período 02/2024 a 01/2025, o “**CONTRATO N.º 077/2024**”, celebrado aos 26/02/2024, nascido do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2024**, de 25 de janeiro de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 008/2024, cujo objeto compreende “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**” para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Ofício acima referenciado, a “Contratada” manifestou interesse em prorrogar a vigência do contrato existente com esta Prefeitura por mais 12 (doze) meses, com os valores atuais reajustados. Considerando presentes os pressupostos de admissibilidade da análise do pedido, foi solicitado da Secretaria de Administração e Finanças manifestação no interesse da prorrogação, uma vez que o contrato vence no dia 26/02/2025. Foi juntado o Ofício 268/2024 da Secretaria concordando com a prorrogação e com o reajuste.

CLÁUSULA 3ª) DO VALOR E DOS RECURSOS: Para fins contratuais o valor global estimado passa de R\$ 1.961.140,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta reais), para **R\$ 2.042.063,36 (dois milhões, quarenta e dois mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos)** conforme o reajuste do INPC (IBGE) do período de 02/2024 a 01/2025.

Item	Descrição Resumida do Sistema a ser implantado e executado por 12 (doze) meses	Valor Total Inicial	Valor Mensal Inicial	Valor Mensal Corrigido¹ (Índice INPC)	Valor Total Corrigido¹ (12 meses)
1	Prefeitura – Tributos	R\$ 573.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.669,66	R\$ 596.917,88
1.1	Implantação e Treinamento do Sistema de Administração Tributária	R\$ 80.000,00	-	-	R\$ 83.339,32
1.1.1	Licenciamento do Sistema de Administração Tributária	R\$ 398.400,00	R\$ 33.200,00	R\$ 34.585,82	R\$ 415.029,81
1.2	Implantação e Treinamento do Sistema Redesim	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 3.125,22
1.2.1	Licenciamento do Sistema Redesim	R\$ 24.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.083,48	R\$ 25.001,80
1.3	Implantação e Treinamento do Sistema de Cadastro Eletrônico de Empresas Municipais	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.208,71
1.3.1	Licenciamento do Sistema de Cadastro Eletrônico de Empresas Municipais	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,18	R\$ 30.002,16
1.4	Implantação e Treinamento do Sistema de Declaração de Operações Imobiliárias	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.208,71
1.4.1	Licenciamento do Sistema de Declaração de Operações Imobiliárias	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,18	R\$ 30.002,16
2	Prefeitura – Administração	R\$ 1.272.740,00	R\$ 104.253,33	R\$ 108.605,02	R\$ 1.325.136,86
2.1	Implantação e treinamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 100,00	-	-	-
2.1.1	Licenciamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 252.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.876,57	R\$ 262.518,86
2.2	Implantação e treinamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos	R\$ 100,00	-	-	-
2.2.1	Licenciamento do Sistema de Administração de Recursos Humanos	R\$ 174.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 15.105,25	R\$ 181.263,02
2.3	Implantação e treinamento do Sistema de Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.813,06
2.3.1	Licenciamento do Sistema de Gestão de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho	R\$ 72.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.250,45	R\$ 75.005,39
2.4	Implantação e treinamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	R\$ 100,00	-	-	-
2.4.1	Licenciamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	R\$ 174.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 15.105,25	R\$ 181.263,02
2.5	Implantação e treinamento do Sistema de Pregão Eletrônico	R\$ 7.500,00	-	-	R\$ 7.813,06
2.5.1	Licenciamento do Sistema de Pregão Eletrônico	R\$ 72.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.250,45	R\$ 75.005,39
2.6	Implantação e treinamento do Portal de Acesso à Informação em atendimento a Lei nº 12.527/2011	R\$ 100,00	-	-	-
2.6.1	Licenciamento do Portal de Acesso à Informação em atendimento a Lei nº 12.527/2011	R\$ 69.120,00	R\$ 5.760,00	R\$ 6.000,43	R\$ 72.005,17



2.7	Implantação e treinamento do Sistema de Administração de Frotas	R\$ 100,00	-	-	-
2.7.1	Licenciamento do Sistema de Frotas	R\$ 54.720,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.750,34	R\$ 57.004,09
2.8	Implantação e treinamento do Sistema de Apoio à Tomada de Decisões	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.250,45
2.8.1	Licenciamento do Sistema de Apoio à Tomada de Decisões	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.041,74	R\$ 12.500,90
2.9	Implantação e treinamento do Sistema de Relacionamento com o Cidadão	R\$ 100,00	-	-	-
2.9.1	Licenciamento do Sistema de Relacionamento com o Cidadão	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.813,06	R\$ 93.756,74
2.10	Implantação e treinamento do Sistema de Protocolo Digital	R\$ 100,00	-	-	-
2.10.1	Licenciamento do Sistema de Protocolo Digital	R\$ 76.800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.667,15	R\$ 80.005,75
2.11	Horas técnicas para manutenção e desenvolvimentos nos sistemas	R\$ 204.400,00	R\$ 17.033,33	R\$ 17.744,33	R\$ 212.931,96
3	Câmara Municipal	R\$ 115.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.000,72	R\$ 120.008,62
3.1	Implantação e treinamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 100,00	-	-	-
3.1.1	Licenciamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,36	R\$ 60.004,31
3.2	Implantação e treinamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	R\$ 100,00	-	-	-
3.2.1	Licenciamento do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,36	R\$ 60.004,31
	Valor Total da Prefeitura	R\$ 1.845.740,00	R\$ 144.253,33	R\$ 150.274,68	R\$ 1.922.054,74
	Valor Total da Câmara	R\$ 115.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.000,72	R\$ 120.008,62
	Total Geral	R\$ 1.961.140,00	R\$ 153.853,33	R\$ 160.275,40	R\$ 2.042.063,36

As despesas serão cobertas pela dotação própria do orçamento vigente, e para o exercício seguinte, o recurso será alocado na respectiva lei orçamentária.

CLÁUSULA 4ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Matão, 26 de fevereiro de 2025.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
“CONTRATANTE”
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
“CONTRATADA”
SR.: FRANK MARLON MERLI DE
MORAES
RG.: 22.956.520-7 SSP/SP
CPF.: 183.200.568-29
CARGO: DIRETOR UN ERP PÚBLICO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____